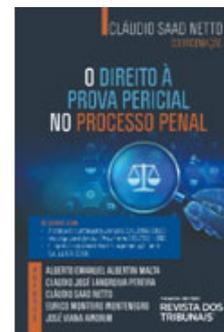


O DIREITO À PROVA PERICIAL NO PROCESSO PENAL



Cláudio Saad Netto*

Polícia Federal, São Paulo, SP, Brasil

José Viana Amorim

Polícia Federal, João Pessoa, PB, Brasil

Uma leitura mais atenta do artigo 158 do Código de Processo Penal, dispositivo que proclama o “dever” estatal de realização de exame pericial, ou exame de corpo de delito, permitiu descortinar a existência de um “direito”, aparentemente ainda não observado pela comunidade jurídica, posto que implícito: “O direito à prova pericial no processo penal”. É um direito que deve ser exercido como inequívoca e mais expressiva demonstração do reconhecimento do direito à prova, na medida em que a prova pericial, como amplamente demonstrado ao longo desta obra, promove maior segurança jurídica ao processo e aos jurisdicionados, dada a previsibilidade e a prévia calculabilidade que confere às decisões judiciais.

Trata-se de uma obra inédita no mercado de livros jurídicos, ainda carente do necessário aprofundamento do tema pela doutrina brasileira, que tem como inspiração o reconhecimento do direito à prova como um direito fundamental, visto que corolário dos princípios constitucionais do contraditório e da ampla defesa. Nesse sentido, o direito à prova pericial é visto como o modo mais eficaz, justo e seguro de exercício do direito à prova, direito aliás consagrado não apenas em nossa Constituição da República mas em vários outros diplomas internacionais dos quais o Brasil é signatário, como a Declaração Universal dos Direitos Humanos, o Pacto de San José da Costa Rica etc.

Ao lado do compromisso de demonstrar a existência de um direito à prova pericial no processo penal, um dos principais diferenciais deste livro consiste em assumir a missão de viabilizar, e mesmo facilitar, o diálogo entre o mundo do Direito e o campo das Ciências Forenses. A “ponte” construída pelo livro permite superar o abismo entre universos heterogêneos do conhecimento humano, favorecendo o diálogo e promovendo o contato com o mundo jurídico aos peritos criminais e aos profissionais da área jurídica.

Por meio de uma leitura sistemática do Código de Processo Penal brasileiro, da doutrina e da jurisprudência, a obra, ao longo de seus 12 capítulos, propõe-se, também, a revelar e a sublinhar:

a) a importância da cooperação entre ciências jurídicas e ciências forenses, ante a constatação de que o Direito, a depender do evento, sobretudo em matéria penal, não raras as vezes se vê incapaz de revelar a verdade dos fatos tão somente por meio de seus institutos e postulados. Por este motivo, não pode, tampouco deve, prescindir do auxílio de outras ciências para a promoção da almejada justiça.

b) o papel da Criminalística, das Ciências Forenses, e de seus atributos na cooperação para a concreção do Direito.

c) como os peritos criminais oficiais estão inseridos na estrutura do sistema de justiça criminal brasileiro, e como legalmente interagem com os demais atores da persecução penal, especialmente no que diz respeito à demanda, à produção e à valoração da prova pericial, assim como o locus e as funções destacadas pela legislação aos órgãos ou institutos de perícia criminal neste modelo de justiça.

d) dentre outros aspectos, o conceito, a natureza jurídica e as características da prova pericial, bem como a relevância do significado de exame de corpo de delito e das várias correntes doutrinárias que buscam sua melhor definição.

e) as diversas dimensões sobre as quais podem ser analisadas a relevância e a pertinência da prova pericial para a efetividade do sistema de justiça criminal, em razão da importância da aplicação do conhecimento técnico-científico na solução dos crimes que ocorrem na sociedade.

Adicionalmente, o livro propõe a abordagem de temas novos e palpantes do cenário jurídico, a exemplo:

*claudioprocessoopenal@gmail.com

a) das repercussões da recente implementação dos conceitos de Cadeia de Custódia e de Central de Custódia na legislação processual.

b) da essencialidade da atuação do Assistente Técnico na área criminal, principalmente considerando sua relevância para a análise da prova pericial, à luz do contraditório e da ampla defesa.

c) do novel instituto da Investigação Defensiva, sempre inserindo como eixo central a contribuição das Ciências Forenses para a efetividade da Justiça Criminal.

Em razão de seu conteúdo, há a perspectiva de que o livro alcance as seguintes categorias de leitores: operadores do direito como juízes de direito, advogados, membros do Ministério Público, defensores públicos, procuradores do poder executivo, delegados de polícia etc.; estudantes de direito; peritos criminais oficiais estaduais e federais; assistentes técnicos nomeados pelas partes com o objetivo de analisar a prova pericial e verificar a

possibilidade de contestá-la, do ponto de vista técnico-científico; estudantes universitários das diversas áreas das ciências forenses (biologia, química, física, medicina, odontologia, veterinária, engenharias em geral, contabilidade, economia etc.), que tenham a aspiração em atuar como perito criminal oficial ou assistente técnico; outras áreas de interesse (e.g.: jornalismo investigativo).

O DIREITO À PROVA PERICIAL NO PROCESSO PENAL

Organizador: Cláudio Saad Netto

Autores: Alberto Emanuel Albertin Malta; Claudio José Langroiva Pereira; Cláudio Saad Netto; Eurico Monteiro Montenegro e José Viana Amorim

Edição: 1ª edição

Editora: Revista dos Tribunais

Número de páginas: 363

Ano da publicação: 2023

ISBN: 9786526000748

